

<b>Formulário</b>		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul		CNPJ: 80.874.100/0001-86	
Endereço: RUA CÂNDIDO MERLO, Nº 290, CENTRO			
Cidade: Bom Sucesso do Sul	CEP: 85.515-000	DDD/Telefone: (46) 3234-1135	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: NILSON ANTÔNIO FEVERSANI		C.P.F. 717.951.209-59	
C.I./Órgão Expedidor: 5.022.984-0 – SSP PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: COMUNIDADE SANTO EXPEDITO		CEP: 85.515-000	
Município: Bom Sucesso do Sul	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 99101-7006	
E-mail 1 : nilsofeversani@gmail.com E-mail 2 : ecivilfabio@hotmail.com		DDD/Telefone: (46) 3234-1135	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Estrada Vicinal, pavimentada com pedras irregulares, com início no perímetro urbano da cidade de Bom Sucesso do Sul até a Entrada da Gruta Nossa Senhora de Lourdes.		
Coordenadas Inicial: S – 26°04'35,1" O – 52°50'32,8"		
Coordenadas Final: S – 26°03'51,0" O – 52°53'00,7"		
A estrada tem largura de 6,4 metros, extensão de 4,6 quilômetros, totalizando área pavimentada de 29.440 metros quadrados.		



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

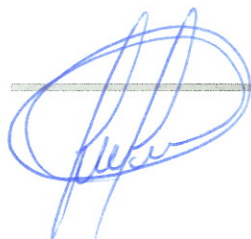
Esta estrada possui um grande fluxo de veículos leves, escoamento das safras, tráfego de ônibus escolares e bacia leiteira, a qual irá melhorar muito o trânsito neste trecho, porque o mesmo não encontra-se em boas condições.

Facilitará o acesso a Gruta Nossa Senhora de Lourdes que nos finais de semana tem grande público que frequenta este local, ponto turístico e religioso do Município de Bom Sucesso do Sul.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação/Contratação	Ud	1	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	60
2	1	Pavimentação	m <sup>2</sup>	29.440	60	240
	2	Restauração/Conservação Rodoviária	m	9.200	60	180
	3	Sinalização	m <sup>2</sup>	434,02	210	240
	4	Ligantes Betuminosos	T	9.168,86	60	240

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro





<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	3/5

<b>4 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
<b>Rubrica</b>	<b>Natureza da despesa</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>
44905100	Obras e instalações		R\$ 596.987,39
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.950.000,00	

<b>5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Dias</b>	<b>Estado ( R\$ )</b>	<b>Município ( R\$ )</b>	
		<b>Pecúnia</b>	<b>Serviços</b>
30	-	-	-
60	-	-	-
90	325.000,00	99.497,90	0,00
120	325.000,00	99.497,90	0,00
150	325.000,00	99.497,90	0,00
180	325.000,00	99.497,90	0,00
210	325.000,00	99.497,90	0,00
240	325.000,00	99.497,89	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>596.987,39</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>2.546.987,39</b>		



Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Bom Sucesso do Sul, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 596.987,39 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Bom Sucesso do Sul, Paraná

Data: 28/02/2018



Prefeito Municipal  
Nilson Antônio Feversani  
CPF 717.951.209-59

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE ( Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado	<p>Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.</p> <p>Em, _____</p> <p><b>José Richa Filho</b> Secretário de Infraestrutura e Logística</p>
Local: Curitiba/PR	
Data:	

**8 – OBSERVAÇÕES**

Seguem em anexo os seguintes documentos : Cronograma físico-financeiro e Dispensa ou Licença Ambiental.





**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

Município : Bom Sucesso do Sul

Elaborado em : 28/02/2018

Trecho : Início Perímetro Urbano até a entrada da Gruta Nossa Senhora de Lourdes

GRUPO DE SERVIÇO	CRONOGRAMA FÍSICO (%)										
	30	60	90	120	150	180	210	240	A REALIZAR		
Licitação/Contratação	50	50									
Pavimentação			16	16	16	17	17	18			
Restauração/Conservação Rodoviária			25	25	25	25					
Sinalização											100
Ligantes Betuminosos			16	16	16	17	17	18			

PARTICIPAÇÃO	CRONOGRAMA FINANCEIRO (R\$)										
	30	60	90	120	150	180	210	240	A REALIZAR		
Município			99.497,90	99.497,90	99.497,90	99.497,90	99.497,90	99.497,90			
Estado			99.497,90	198.995,80	298.493,70	397.991,60	497.489,50	596.987,39			
Total			325.000,00	650.000,00	975.000,00	1.300.000,00	1.625.000,00	1.950.000,00			
			424.497,90	848.995,80	1.273.493,70	1.697.991,60	2.122.489,50	2.546.987,39			

\* A contrapartida do município, se dará em forma de desembolso mensal.



Eng. Fábio Júnior de Oliveira  
CREA PR-82.120/D

